

POLÍTICA

Antes de viagem ao Panamá, Lula conversa com presidente Mulino

Luciano Nascimento
Agência Brasil

Uma solicitação da defesa de Jair Bolsonaro de “prisão domiciliar humanitária” foi o que levou o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes a determinar a transferência do ex-presidente da República para a Complexo Penitenciário da Papuda.

Após ser condenado a mais de 27 anos de prisão, Bolsonaro estava preso na Superintendência da Polícia Federal, de onde foi transferido nesta quinta-feira (15) para a Papudinha, como é conhecida a Sala de Estado Maior do 19º Batalhão da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), no Complexo Penitenciário da Papuda, em Brasília.

O despacho de Moraes que determinou a transferência traz declarações dos filhos de Bolsonaro afirmando que o local onde o

ex-presidente estava na PF não tinha condições “mínicas de dignidade”.

Cela

No despacho, o ministro lembrou que o ex-presidente estava custodiado em condições bem melhores do que outros presos condenados por participação na tentativa de golpe de estado de 2023 e ressaltou que Bolsonaro que irá para um ambiente com melhores qualidades.

A cela individual da Polícia Federal onde o ex-presidente cumpria a pena é de 12m², com banheiro privativo, água corrente e aquecida; televisão a cores; ar-condicionado; frigobar; médico da PF de plantão 24 horas por dia; autorização de acesso médico particular 24h; autorização para realização de fisioterapia; banho de sol diário e exclusivo; visitas reservadas sem a presença dos demais presos, entre

outros benefícios.

O ministro apontou que a nova unidade, na Papuda, tem melhores condições com uma área total de 64,83 m², sendo 54,76 m² cobertos e 10,07 m² externos. A infraestrutura inclui ambientes como banheiro, cozinha, lavanderia, quarto, sala e área externa.

Além disso as acomodações incluem cozinha com possibilidade de preparo e armazenamento de alimentos, banheiro com chuveiro com água quente, geladeira, armários, cama de casal e TV.

Serão oferecidas 5 refeições diárias (café da manhã, almoço, lanche, jantar e ceia) pela unidade de custodiante. Bolsonaro terá ainda à sua disposição espaço para tomar banho de sol, com total privacidade e horário livre.

“Ressalte-se, entretanto, que essas condições absolutamente excepcionais e privilegiadas não transformam o cumprimento

definitivo da pena de Jair Messias Bolsonaro, condenado pela liderança da organização criminosa na execução dos gravíssimos crimes praticados contra o Estado Democrático de Direito e suas Instituições, em uma estadia hoteleira ou em uma colônia de férias, como erroneamente várias das manifestações anteriormente descritas parecem exigir, ao comparar a Sala de Estado Maior a um ‘cativeiro’, ao apresentar reclamações do ‘tamanho das dependências’, do ‘banho de sol’, do ‘ar-condicionado’, do ‘horário de visitas’, ao se desconfiar da ‘origem da comida’ fornecida pela Polícia Federal, e, ao exigir a troca da ‘televisão por uma SMART TV’, para, inclusive, ‘ter acesso ao YOUTUBE’, enfatizou Moraes.

O local na Papuda ainda comporta a instalação de equipamentos de ginástica, tais como esteira e bicicleta. Local para visitas

e atendimento de advogados e médicos. Segundo Moraes, o espaço para visitas é amplo, podendo ocorrer tanto na área coberta quanto na externa, “com cadeiras e mesa disponíveis nos dois ambientes”.

Na Papuda, Bolsonaro terá direito a visita da esposa Michelle Bolsonaro, dos filhos Carlos Bolsonaro, Flávio Bolsonaro, Jair Renan, Laura Bolsonaro e da enteada Leticia Mariana Firmo da Silva, por três horas, a serem divididas pelos visitantes.

“Dessa maneira, antes da análise do novo pedido de prisão domiciliar humanitária, deverá ser realizada perícia por junta médica da Polícia Federal, para analisar a atual situação do custodiado Jair Messias Bolsonaro e as eventuais adaptações para a manutenção do cumprimento de pena no novo local”, diz a decisão.

POLÍTICA

Lula cita caso Master e defende PEC da Segurança Pública

Pedro Rafael
Agência Brasil

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva afirmou nesta quinta-feira (15) que a política de segurança pública de seu governo vive um “bom momento” e destacou as recentes ações de combate ao crime organizado, incluindo as investigações envolvendo desvios no Banco Master e a Operação Carbono Oculto, que apura fraude fiscal e lavagem de dinheiro no setor de combustíveis.

“Nós nunca estivemos tão perto e nunca tivemos tanta oportunidade, tanta chance de chegar ao andar de cima da corrupção e do crime organizado nesse país como agora. Nesse exato momento histórico do Brasil, depois da Operação Carbono Oculto, que foi a maior operação já feita pela Polícia Federal, junto com a Polícia de São Paulo, junto com a Receita Federal, depois da Refit, quando nós conseguimos bloquear cinco navios com 250 milhões de litros de gasolina contrabandeada.

Depois que nós fizemos isso, depois da situação do Banco Central com o Banco Master”, elencou o presidente durante discurso de posse do novo ministro da Justiça e Segurança Pública, Wellington Lima e Silva, em evento reservado no Palácio do Planalto. A cerimônia contou com a participação de alguns auxiliares e do ex-ministro Ricardo Lewandowski.

“Nós vamos mostrar que o Estado brasileiro vai derrotar o crime organizado”, pontuou o presidente.

Lula afirmou que está confiante no avanço da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) da Segurança Pública, que tramita na Câmara dos Deputados e que definirá o papel da União no setor. “Porque a Constituição de 1988 transferiu para os estados a responsabilidade. E nós vamos saber aonde é que o Estado [União] pode participar. Não é só a transferência de dinheiro, qual é a ação da Polícia Federal, qual é a ação da Guarda Nacional que nós temos que criar com muita for-

ça, qual é a ação da Polícia Rodoviária Federal, qual é o papel de cada um”, afirmou.

Lula pediu articulação entre diferentes órgãos de Estado e disse que o enfrentamento ao crime “não é ficar apenas matando gente em favela”.

“Não é apenas ficar prendendo o pobre, vai chegar na cobertura e saber quem é efetivamente responsável, quem ganha dinheiro, quem não paga imposto, quem so-nega neste país. Que é uma das razões do empobrecimento do nosso país”, prosseguiu.

Após a posse, Wellington Lima e Silva conversou com jornalistas e defendeu que a PEC avance no Congresso, onde o governo não conta com ampla base de apoio.

“Eu acredito piamente no sentido de responsabilidade do Congresso. Todo projeto, todo encaminhamento de proposta legislativa que sai do Executivo, ela vai ser apreciada pelo Congresso, pelas duas Casas. E o

governo tem que fazer o esforço, no limite, para que o produto final dessa iniciativa seja condizente com

o que ele espera daquela política pública e que contemple o interesse da sociedade”, disse.

AGRO GALAXY

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A.

Em Recuperação Judicial
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 21.240.146/0001-84 - NIRE 52.300.048.907

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 2026

Convocamos os senhores acionistas do AgroGalaxy Participações S.A. - Em Recuperação Judicial (“Companhia”), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), e dos artigos 4º a 6º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 81”), a se reunirem, **de modo exclusivamente à distância e digital**, em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em primeira convocação em 4 de fevereiro de 2026, às 10:00 horas (“Assembleia”), a fim de discutir e deliberar sobre as seguintes matérias (“Ordem do Dia”): (i) alterar o artigo 15 do estatuto social da Companhia (“Estatuto Social”) para estabelecer que o Conselho de Administração da Companhia será composto por 3 (três) membros, bem como consolidar termos do Estatuto Social; e (ii) eleger um membro do Conselho de Administração. **Instruções e Informações Gerais:** A Assembleia será realizada de modo exclusivamente à distância e digital, podendo os senhores acionistas participar e votar por meio do sistema eletrônico Ten Meetings (“Plataforma Digital”), podendo os senhores acionistas participar e votar por meio da Plataforma Digital ou exercer o direito de voto mediante o uso do Boletim de Voto (conforme abaixo definido), nos termos previstos na Resolução CVM 81. O sistema de participação à distância adotado pela Companhia permitirá que seus acionistas participem da Assembleia ao acessarem a Plataforma Digital, desde que observadas as condições abaixo resumidas. **As informações detalhadas relativas à participação na Assembleia por meio do sistema eletrônico estão disponíveis no Manual de Participação dos Acionistas, o qual inclui a proposta da administração para a Assembleia (“Manual de Participação”), que poderá ser acessado por meio dos websites da Companhia (https://ri.agrogalaxy.com.br), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (www.b3.com.br).** Para participar, cada acionista deverá realizar seu cadastramento diretamente no endereço eletrônico https://assembleia.ten.com.br/723279145, **até 2 de fevereiro de 2026**, anexando toda a documentação necessária (conforme indicada no Manual de Participação) para permitir a participação do acionista na Assembleia. Os acionistas que não efetuarem o cadastramento no prazo acima referido não poderão participar da Assembleia, nos termos do artigo 6º, parágrafo 3º, da Resolução CVM 81. Tendo em vista a necessidade de adoção de medidas de segurança na participação à distância, a Companhia autorizará a participação na Assembleia somente aqueles acionistas que tenham apresentado corretamente sua solicitação no prazo e nas condições apresentadas no Manual de Participação, e após ter verificado, de forma satisfatória, os documentos de sua identificação e representação (conforme indicados no Manual de Participação). **O link recebido e a senha criada pelos acionistas serão pessoais e não poderão ser compartilhados sob pena de responsabilização.** O acionista que optar por exercer seu direito de voto à distância poderá: (i) transmitir as instruções de voto diretamente pelas instituições e/ou corretoras que mantêm suas posições em custódia, conforme instruções estabelecidas no Manual de Participação; (ii) transmitir as instruções de voto diretamente ao escriturador das ações da Companhia, qual seja o Itaú Corretora de Valores S.A., conforme instruções estabelecidas no Manual de Participação; (iii) transmitir as instruções de voto diretamente à Central Depositária da B3 por meio da Área do Investidor, conforme instruções estabelecidas no Manual de Participação; ou (iv) preencher o boletim de voto à distância (“**Boletim de Voto**”) disponível nos endereços indicados abaixo, cadastrando-o diretamente no endereço eletrônico https://assembleia.ten.com.br/723279145, conforme instruções contidas no Manual de Participação. Não será recepcionado pela Companhia o Boletim de Voto enviado por correio postal ou eletrônico, nos termos do artigo 27, parágrafo 7º da Resolução CVM 81. Para mais informações, observar as regras previstas na Resolução CVM 81, no Manual de Participação e no Boletim de Voto. Sem prejuízo da possibilidade de participar e votar na Assembleia conforme instruções contidas neste Edital de Convocação e no Manual de Participação, a **Companhia recomenda aos seus acionistas que deem preferência à utilização do Boletim de Voto para fins de participação na Assembleia**, evitando que problemas decorrentes de equipamentos de informática ou de conexão à rede mundial de computadores dos acionistas prejudiquem o exercício do seu direito de voto. Estarão à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia e nos websites da Companhia (https://ri.agrogalaxy.com.br), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br), nos termos da Resolução CVM 81, o Manual de Participação e cópia dos demais documentos relacionados às matérias constantes da ordem do dia da Assembleia.

Goiania, 14 de janeiro de 2026.
Sebastian Marcos Poplik
Presidente do Conselho de Administração

AGROGALAXY DIGITAL pdf

Código do documento 35bc3ab7-81a4-464c-9514-62472a9b2f5c



Assinaturas



Júlio Nasser Custódio dos Santos
diariodamanha@dm.com.br
Assinou

Júlio Nasser Custódio dos Santos

Eventos do documento

16 Jan 2026, 08:51:51

Documento 35bc3ab7-81a4-464c-9514-62472a9b2f5c **criado** por JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3). Email:diariodamanha@dm.com.br. - DATE_ATOM: 2026-01-16T08:51:51-03:00

16 Jan 2026, 08:52:13

Assinaturas **iniciadas** por JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3). Email: diariodamanha@dm.com.br. - DATE_ATOM: 2026-01-16T08:52:13-03:00

16 Jan 2026, 08:52:41

JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS **Assinou** (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3) - Email: diariodamanha@dm.com.br - IP: 177.223.32.202 (177-223-32-202.linqtelecom.com.br porta: 38878) - Documento de identificação informado: 234.271.401-72 - DATE_ATOM: 2026-01-16T08:52:41-03:00

Hash do documento original

(SHA256):6fa6b81bfaf3b552cd13bf215280734b5e31f2a61a8f145423371a0a5699bdcdb

(SHA512):1b0fcc66f4a41817e1adb6cd2cc10aa5d755fa8b2dc65bf7f06771752f92763b2f2c56bb444933870d74ab1187356e4eedd7d23e128a94a121a8fda902efd3f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.